



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Resoluções

Resolução nº 001 de 16 de agosto de 2018

Resolução 001 de 16 de agosto de 2018.

Institui a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.256 de 04 de julho de 2011 e,

Considerando a necessidade de organizar a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a deliberação obtida em plenária na reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2018;

Resolve:

Art. 1º -Instituir a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta por seis membros, sendo dois membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, um membro do Conselho Tutelar, e três membros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme abaixo:

I - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Jéssica Aparecida Ferreira Brites
- Ederson Luiz Ribeiro

II – Representante do Conselho Tutelar:

- Roni Eliana dos Santos

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Iramir Maria da Conceição dos Santos
- Juliana Cristina de Almeida
- Ângela Dantas de Maria

Art. 2º. – A presidência desta comissão será exercida por Iramir Maria da Conceição dos Santos e a Secretaria por Juliana Cristina de Almeida.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 16 de agosto de 2018.

Jéssica Aparecida Ferreira Brites

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal de Assistência Social - Resoluções

Resolução nº 004 de 16 de agosto de 2018

Resolução 004 de 16 de agosto de 2018.

Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Bom Sucesso 2018 a 2021.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal 3.545 de 04 de junho de 2018, e

Considerando artigo 30 da Lei Federal 8742/1993 em especial seu inciso III;

Considerando a deliberação obtida em plenária da reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2018;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar integralmente, após análise e deliberação em plenário, o Plano Municipal de Assistência Social 2018 a 2021 do Município de Bom Sucesso – MG.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 16 de agosto de 2018.

Fernando Henrique Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS